

PORTARIA Nº 263/CBMSC/2020, de 30 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições legais resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 256/CBMSC/2020, de 24 de junho de 2020, com base no art. 12 da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC